



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, às quinze horas deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA com a palavra da Presidente deste Conselho, Sra. Lidianne Asperti, que agradeceu a presença e a parceria de todos. Participaram da reunião os Conselheiros de Direito e visitantes, conforme lista anexa. De acordo com a pauta disponibilizada no início da reunião, foram tratados os seguintes assuntos: **1ª – Abordagem do tema relacionado ao ofício conjunto do JEIA e FPETI; 2ª – Acompanhamento do processo de eleição do Conselho Tutelar; 3ª – Alteração da lei do Conselho Tutelar; 4ª – Finalização do processo dos suplentes do Conselho Tutelar; 5ª – Devolutiva referente ao Processo Administrativo nº 2.022/017.069-0; e, abrimos a 6ª pauta para tratarmos de assuntos excepcionais.** Devido à urgência de alguns participantes, a Sra. Lidianne Asperti alterou a ordem de algumas pautas, onde apresentou um assunto excepcional e a mesma apresentou a Gestora de Parceria do CMDCA, Sra. Rosirlei Bernardes, que tratou sobre o Ofício nº 45/2023 recebido do Serviço de Obras Sociais – SOS e sobre a necessidade da realização do edital para a destinação dos recursos captados através do imposto de renda que será composto inicialmente por um projeto básico e uma justificativa, os documentos deverão passar pela análise jurídica e pela controladoria, a Sra. Rosirlei informou a todos que realizará uma reunião com o Sr. Leonardo no dia 25/04/2023 (terça-feira) para alinhar o modelo do projeto básico do Edital FUNCAD em 2023 juntamente com a Conselheira Sara Aracéli, após a apresentação da Sra. Rosirlei, o colegiado criou a Comissão para Acompanhamento do referido Edital, onde será composta pela Sra. Rosirlei, Sra. Ana Lúcia, Sr. Carlos Augusto, Sra. Lidianne, Sra. Sara e o Sr. Wesley. Prosseguindo com a reunião, a Sra. Lidianne informou sobre a saída da Sra. Elaine da equipe administrativa do Conselho, a mesma foi transferida do CMDCA para a Divisão de Parcerias da Secretaria da Cidadania, e será substituída pela Sra. Olímpia, retornará aos serviços administrativos deste conselho, outra alteração no quadro do Conselho foi a chegada da Sra. Joyce de Oliveira Campos para o apoio nos processos administrativos, a Sra. Joice substituirá a Sra. Ana Lúcia de Paula Batista que está afastada por motivos de saúde. A Sra. Joice nos informou que já está dando andamento nas demandas do CMDCA e também nos informou que em relação à **Pauta nº 3 – Alteração da Lei do Conselho Tutelar – CT (Processo Administrativo 15.783/2022)** estão sendo retomados os trâmites administrativos para a futura contratação dos novos Conselheiros Tutelares e também dará sequência no processo da **Pauta nº 2 – Acompanhamento do processo de eleição do Conselho Tutelar – CT** através da reunião com a equipe da Secretaria de Administração – SEAD para a elaboração do Edital sobre a contratação de uma empresa especializada para o processo seletivo e contratação dos novos Conselheiros Tutelares, com previsão de publicação para a próxima semana, as duas ações estão sendo executadas em parceria com o jurídico, controladoria e com os pregoeiros da Prefeitura Municipal de Sorocaba, a Sra. Lidianne informou que temos 96 (noventa e seis) dias úteis para executar todos os processos e qualquer apontamento e/ou alteração este Conselho estará prontamente para realizar a qualquer alteração nos processos que questão, a Sra. Olímpia ficará prontamente disponível para o envio de ofícios e documentações a fim de agilizar o processo. Ainda sobre a eleição do CT, a Comissão marcará uma reunião para tratar do Edital do CMDCA e cronograma da Eleição do Conselho Tutelar. Dando andamento ao próximo assunto, a Sra. Lidianne informou sobre a falta de comunicação oficial sobre o FPETI em relação ao CMDCA e abordou sobre a **Pauta nº 1ª – Abordagem do tema relacionado ao ofício conjunto do JEIA e FPETI**, conforme ofício recebido no dia da reunião do Fórum do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – FPETI e do Juizado



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

Especial da Infância e Adolescência – JEIA, a Sra. Lidianne solicitou aos Conselheiros que compõe o grupo do FPETI mantenha informado todo o grupo sobre os assuntos e relatou sobre a abordagem realizada pelo Sr. José Edson exigindo um representante do Conselho no dia em que aconteceria a reunião do FPETI através de um ofício e um cartaz sobre o assunto, o Sr. José relatou durante a abordagem que quando a falas sobre o CMDCA no referido grupo não há posicionamento dos Conselheiros presentes, em contra partida, a Sra. Lidianne informou ao mesmo que se o FPETI deseja pauta com o CMDCA, o Conselho deverá ser oficializado e posteriormente incluiremos na pauta das reuniões, e sobre decisões em nome do CMDCA, os Conselheiros trazem a demanda e este Conselho se posiciona em sua coletividade com o demais Conselheiros, onde deliberamos ações em reuniões ordinárias e/ou extraordinária, de acordo com as publicações no Jornal do Município de Sorocaba. Ainda sobre a pauta mencionada anteriormente, a Sra. Sara informou que durante a reunião do grupo FPETI não há resolutividade sobre assuntos abordados nas reuniões, ou seja, pendências de uma reunião não são mencionadas em reunião posteriores, após a fala da Conselheira, o Sra. Richardson parabenizou a Sra. Lidianne sobre o seu posicionamento e o mesmo ratificou a informação de que este Conselho Deliberativo toma decisões em sua coletividade perante a Lei vigente para que não hajam futuras penalidades aos Conselheiros, findando o assunto, este Conselho deliberou que a Sra. Sara e o Sr. Richardson representarão o CMDCA nas reuniões do FPETI e reforçou que os mesmos exponham as demandas para futuras deliberações do CMDCA sobre o assunto. Sobre o JEIA, recebemos um ofício solicitando ações do CMDCA no Município de Sorocaba, o referido ofício não obteve clareza na solicitação e os Conselheiros solicitaram para que o administrativo oficialize o JEIA solicitando uma apresentação do projeto em uma das reuniões e posteriormente analisaremos a referida solicitação para futuras deliberações. No próximo assunto a Sra. Lidianne abordou a **Pauta nº 4 – Finalização do processo dos suplentes do Conselho Tutelar**, onde solicitamos uma sala para a SeCid e foi disponibilizado a sala do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, situado na Rua Santa Cruz, 116 - Centro, Sorocaba - SP, 18035-630, para a finalização do processo, durante a tratativa da pauta identificamos que a Comissão deveria conversar com a Sra. Olímpia e a Sra. Joice após a reunião para alinhar os trâmites e publicações no Jornal do Município, findando este processo. **Pauta nº 5 – Devolutiva referente ao Processo Administrativo nº 2.022/017.069-0**, a Sra. Lidianne deu ciência ao Conselho sobre o caso que gerou processo jurídico para a Prefeitura Municipal de Sorocaba – PMS e CMDCA, neste caso houve a deliberação do Juiz para que seja realizado novamente a avaliação psicológica do autor do caso, dando o prazo de 15 dias para o Município remarcar a referida avaliação, a PMS realizará todos os processos e deixará o CMDCA ciente de todas as evoluções sobre o caso. Partindo para o encerramento da reunião, a Sra. Lidianne ratificou a informação sobre a frequência dos Conselheiros, onde o setor administrativo do CMDCA está tabulando a frequência de todos os Conselheiros e se houver mais de três faltas o Conselheiro será notificado. Sobre a reunião do dia 26 de abril de 2023 será mantida com a Dra. Cristina Palma, Procuradora da Infância e Juventude, e abrimos o espaço para a **Pauta nº 6 – Assuntos excepcionais**, a Sra. Lauren Delgado perguntou sobre quem realiza o acompanhamento das casas de acolhimento e informou que a Secretaria da Educação recebeu uma demanda sobre um estudante que está em acolhimento na Casa Nossa Senhora das Graças, onde fez um breve relato sobre o caso e a Sra. Lidianne informou que os responsáveis por este acompanhamento é o próprio CMDCA e o CT, com a finalidade de fiscalizar o caso e o serviço, o Sr. Bruno Takami, Sra. Lauren e Dr. Hugo representaram o



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

CMDCA na referida fiscalização; O Sr. Júlio Almeida perguntou sobre quem é responsável da Unidade de Acolhimento Infantojuvenil – UAI, o Dr. Hugo informou que o responsável é a Assistência Judiciária Gratuita – AJG e o fiscalizador do é o Ministério Público, o Sr. Júlio informou que o CT está com dificuldades no encaminhamento de casos para o serviço e informou que este assunto poderá ser tratado em outra reunião deste Conselho; O Sr. Wesley Soares informou que sairá de Licença Casamento, seguido de Férias, no dia 29 de abril de 2023 com previsão de retorno as suas atividades no dia 15 de maio de 2023, e em nome do Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil - GPACI, o mesmo solicitou a articulação interna do Conselho para a retificação no Termo de Convênio firmado entre o GPACI e a Secretaria da Saúde de Sorocaba que contempla o Serviço da Escuta Especializada, o referido Serviço precisará passar por ajustes de horários e valores no plano de trabalho que poderão ser exemplificados pela Coordenadora do Serviço, Sra. Beatriz Lopes, a fim de aprimorar o conhecimento dos Conselheiros sobre os atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência ou abuso sexual; A Sra. Lidianne informou sobre o ofício do CT para a SeCID relatando a violência nas escolas e a necessidade de uma reunião para alinhar o encaminhamento de casos para o CT, em resposta ao ofício, a SeCID informou que acontecerá uma reunião no dia 20 de abril de 2023 amanhã às 9 hora na Secretaria de Segurança Urbana e que o CT terá espaço para tratar sobre o assunto, a Sra. Lidianne também informou ao Conselho sobre a sua ausência entre o dia 25 de abril de 2023 à 02 de maio de 2023, onde o Sr. Luís Carlos, Vice-Presidente, ficará em seu lugar. Nada mais havendo a ser tratado, o Sra. Lidianne Asperti encerrou a reunião às dezessete horas e vinte e sete minutos, e eu, Wesley Peres, lavrei a presente Ata que foi aprova e assinada por quem é de direito.

LIDIANNE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ

Presidente

WESLEY SOARES LEITE PERES

Conselheiro Titular – Sociedade Civil